



## Resultado das Impugnações ao Edital

Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital nº Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021, designada pela Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Impugnações ao Edital apresentadas pelos interessados adiante descritos:

Nome do/a Impugnante	Decisão sobre a Impugnação
Gualter Silva Pereira	<b>Deferida.</b> Incluída a graduação em Tecnologia em Mecânica nas exigências para a vaga da área de conhecimento Engenharia Mecânica.
Matheus Ramos	<b>Indeferida.</b> A graduação para a qual foi solicitada a inclusão na área de conhecimento Desenho não atende ao perfil necessário para a vaga e não está em conformidade com o art. 62 da Lei nº 9.394/1996.
Maurício Sousa Matos	<b>Deferida.</b> Incluída a Licenciatura em Ciências Sociais nas exigências para a vaga da área de conhecimento Sociologia.
Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha	<b>Indeferida.</b> A graduação para a qual foi solicitada a inclusão na área de conhecimento Engenharia Mecânica não atende ao perfil necessário para a vaga. O Parecer CNE/CES nº 113/2012, aprovado em 7 de março de 2012, refere-se a uma análise de caso específico, cuja decisão levou em consideração o mestrado e doutorado do solicitante, além da grade curricular do seu curso, não podendo ser atribuída uma interpretação ampla e irrestrita que seja aplicável a qualquer caso.
Roberto Oliveira Rocha	<b>Indeferida.</b> A "graduação em ciências sociais" contempla as modalidades de Bacharelado e Licenciatura. Assim, seguindo-se o art. 62 da Lei nº 9.394/1996, será exigida para a área de conhecimento Sociologia a Licenciatura em Sociologia ou em Ciências Sociais. O Edital já será retificado para constar como exigência essas licenciaturas mencionadas.
Rosiane Trabuco de Oliveira	<b>Indeferida.</b> A "graduação em ciências sociais" contempla as modalidades de Bacharelado e Licenciatura. Assim, seguindo-se o art. 62 da Lei nº 9.394/1996, será exigida para a área de conhecimento Sociologia a Licenciatura em Sociologia ou em Ciências Sociais. O Edital já será retificado para constar como exigência essas licenciaturas mencionadas.
Jalisson Henrique	<b>Deferida.</b> Incluída nas áreas de conhecimento Jogos Digitais e Informática a graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Giovani Oliveira	<b>Indeferida.</b> Receber a Retribuição por Titulação com base no título que possui, independentemente da titulação exigida para o cargo no edital, é um direito da carreira dos professores efetivos (do quadro permanente) do IFBA, não dos professores substitutos que serão contratados na forma da Lei nº 8.745/1993 (subitem 11.5.1 do edital). O Edital considerou o pagamento da Retribuição por Titulação apenas para as vagas em que é exigida a uma titulação superior à graduação para o cargo (pós-graduação).
Lucas Melgaço	<b>Indeferida.</b> A titulação exigida para a vaga de Química no edital é uma titulação mínima, de modo que candidatos que possuam titulações superiores na área Química (Mestrado ou Doutorado) preencham o requisito de pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA



	para a vaga, devendo possuir também a graduação específica exigida, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salvador/BA, 06 de setembro de 2021.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos**  
Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA